



## **PORTARIA Nº 001/2026**

**Institui a Avaliação Municipal SAMA (Sistema de Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem) no âmbito da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.**

**A Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita do Novo Destino Alexsandra Mendes Nascimento França** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar, monitorar e aprimorar o processo de ensino e aprendizagem na Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a importância de dispor de instrumentos próprios de avaliação que auxiliem no diagnóstico do desempenho dos estudantes;

**CONSIDERANDO** as diretrizes da legislação educacional vigente e as políticas públicas educacionais do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Avaliação Municipal SAMA, a ser aplicada aos estudantes do 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino de ensino, com a finalidade de diagnosticar, acompanhar e orientar o processo de ensino e aprendizagem.

**Art. 2º** - A Avaliação Municipal de que trata esta Portaria terá como objetivos:

- I – analisar o desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática;
- II – subsidiar o planejamento pedagógico das unidades escolares;
- III - orientar ações de intervenção pedagógica;
- IV – contribuir para a melhoria da qualidade da educação municipal.

**Art. 3º** - A elaboração, aplicação, correção, análise e divulgação dos resultados da Avaliação Municipal ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor pedagógico, podendo contar com comissões ou equipes específicas para esse fim.

**Art. 4º** - Os resultados da avaliação municipal deverão ser utilizados exclusivamente para fins pedagógicos, respeitando os princípios éticos e a confidencialidade das informações.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Novo Destino, 02 de fevereiro de 2026.



**Alexsandra Mendes Nascimento França**

Secretaria Municipal de Educação

Decreto 005/2025

Alexsandra Mendes N. França  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 005/2025